



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 186/2024 - PRAD (11.00.15)  
(Identificador: 202897037)**

**Nº do Protocolo: 23111.026481/2024-51**

**Teresina-PI, 10 de Junho de 2024.**

**GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD**

CC:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

**Título: Prorrogação em caráter excepcional do contrato 29/2019 - Gráfica**

Prezada Gerente,

Tendo em vista que no ano de 2023 foi alinhado entre a Pró-Reitoria de Administração e a Gerência de Contratos, um fluxo de ações a serem realizadas, de modo a mitigar a continuidade de processos de prorrogação de vigência em caráter excepcional, conforme memorando em anexo;

Tendo em vista que chegou à Prad, em 03/06/2024, processo de prorrogação de vigência do contrato nº 29/2019 Nº 29/2019 - ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, cuja vigência de 60 meses ocorrerá em 24/07/2024 e que, de acordo com o processo de prorrogação, até esta data não há processo licitatório em aberto e não há informação se o demandante foi acionado à tempo para iniciar novo procedimento licitatório;

Solicitamos informações sobre como foi aplicado o novo fluxo ao contrato nº 29/2019, para mitigar os riscos da prorrogação em caráter excepcional e sobre a continuidade deste fluxo para demais processos em vias de finalização do último ano de contrato.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

**Anexo(s):**

Memo.mitigar.risco.prorrogacao.excepcional.pdf [baixar](#).

*(Autenticado em 10/06/2024 16:00)*  
EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 2630268

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia1 -  
vSIPAC\_4.24.283 10/06/2024 16:00